



N.º: Gp179-XII
Proc.º: 36.01.01/36.02.03
Data: 15.06.2021

*Destruir às Ins. e ds.
Deputados, assim como ao
Governo Regional.
15-06-2021
Fco. Garcia*

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Substituição Integral do Projeto de Resolução nº 39/XII – “Apoio aos estudantes deslocados”.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, nos termos regimentais aplicáveis, entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, uma proposta de substituição integral do Projeto de Resolução nº 39/XII – “Apoio aos estudantes deslocados”, conforme documento anexo ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Catarina Cabeceiras

Projeto de Resolução

Apoio aos estudantes deslocados

*Aprovado
15-06-2021
[assinatura]*

Considerando que a educação representa a maneira mais eficaz de combater a pobreza, promovendo a emancipação dos cidadãos, e assim o desenvolvimento económico e social dos países e das regiões;

Considerando que os estudantes Açorianos a frequentar o Ensino Superior dentro e fora da Região constituem uma comunidade de dimensão considerável e com necessidades específicas;

Considerando a inexistência, nos Açores, de uma resposta pública especialmente dedicada a acompanhar os alunos deslocados antes, durante e após o seu percurso formativo;

Considerando que é recorrente e justificável, por parte dos estudantes açorianos, a procura de apoio administrativo e esclarecimentos ao nível do processo de candidatura ao ensino superior, obtenção de bolsas de estudo, soluções de habitação, seguro social de mobilidade para as viagens aéreas, entre outros;

Considerando a pertinência de proporcionar aos alunos açorianos deslocados uma linha de apoio direto, decorrente de uma resposta pública concertada entre diversas entidades públicas afetas à solidariedade social, educação e juventude;

Considerando o elevado encargo financeiro que representa para o orçamento das famílias a deslocação de um estudante para fora da sua ilha ou da Região, nomeadamente ao nível das deslocações e rendas de habitação;

Considerando que, em outubro de 2020, o CDS-PP Açores firmou publicamente o compromisso de se bater pela criação de um gabinete de apoio ao estudante deslocado, bem como pela criação de uma bolsa para ajuda aos pagamentos à habitação dos estudantes deslocados.

Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional:

- A criação de um gabinete de apoio ao estudante açoriano residente nos Açores a frequentar o Ensino Superior, em articulação com entidades das áreas da solidariedade social, educação e juventude;
- A criação de um mecanismo de apoio ao pagamento das rendas de habitação aos estudantes deslocados a frequentar o Ensino Superior fora da sua ilha de residência.

Os Deputados,



Catarina Cabeceiras



Rui Martins



Pedro Pinto